



Companhia Nacional de Abastecimento

# Declaração de Inexigibilidade de Licitação - n.º 07/2023

Consoante autos do **Processo Conab n.º 21452.000415/2023-30**, ouvida à **Procuradoria Regional – PRORE**, por meio do **PARECER PRORE/RN HE n.º 19/2023, de 18/5/2023**, e tendo em vista a atribuição conferida pelo **Art. 432 do RLC da Conab**, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nos **arts. 421, 425 a 432 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, referente ao Contrato de Credenciamento destinado à **pessoa jurídica com razão social denominada INTERVE RN SERVIÇOS MÉDICOS DIAGNÓSTICOS LTDA., CNPJ 23.815.578/0001-00**, visando a **contratação de serviços médicos especializados**, pelo período de **5 (cinco) anos**, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, para atender demanda da Área Responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS na Regional do Rio Grande do Norte

À consideração da Superintendência Regional da CONAB RN, para, se de acordo, **RATIFICAR** a presente declaração, nos termos do subitem 1.2 do item 1 da Resolução da Diretoria Colegiada n.º 19, de 23/11/2016.

**Marcos Frederico Carreras Simões**

**Gerência de Administração e Finanças**

**Gerente**

## **RATIFICAÇÃO**

Nos termos do **Art.432 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, **RATIFICO** a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** apresentada pela GEFAD/RN no sentido de contratar a pessoa jurídica com razão social denominada **INTERVE RN SERVIÇOS MÉDICOS DIAGNÓSTICOS LTDA., CNPJ 23.815.578/0001-00**, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

**Fábio Vinícius de Souza Mendonça**

**Superintendência Regional do RN****Superintendente**

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 19/05/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vinicius de Souza Mendonca, Superintendente Regional - Conab**, em 19/05/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28705251** e o código CRC **8EE9199D**.

Nº do Processo: 21452.000415/2023-30